PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1065/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **FABIANE PAULA GIROTTO RISSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 1950, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2012 a 15 de fevereiro de 2017, a partir de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 04 de outubro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3555 / 2023
Data da Publ. 25 / 08 / 2023
Data Saída 25 / 09 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquline B.